



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 23/2022.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que visa à abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 1º de junho 2022.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 23/2022

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral Município, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de construção do Pavilhão da SMEC na Escola Dr. Urbano Garcia.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do ano de 2022, no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária.

Órgão:	04 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.
Unidade:	02 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO E TURISMO.
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0003 – Manutenção e Desenvol. Da Educação Básica
Proj./Atividade	1.010 – Construção Ampliação, Melhoria e Reforma
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.
Valor:	R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso:	0031 – FUNDEB

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será usado o Superávit Financeiro de 2021 do recurso – FUNDEB.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 1º de junho de 2022.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei buscando autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial, cujo objetivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de construção do Pavilhão da SMEC na Escola Dr. Urbano Garcia.

Observe-se que a obra foi realizada em um momento muito delicado para a construção civil, sendo de conhecimento notório que o preço dos materiais necessários para realização de obras aumentaram de modo demasiado. Durante a execução da obra, a variação de preços foi muito grande, e, para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, buscamos a abertura do presente crédito.

Frisa-se que, no momento da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa comprovou o aumento de preços dos materiais, situação que foi avaliada pelos setores de engenharia e obras da municipalidade. Em anexo, segue a justificativa da secretaria competente.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal